



PORTARIA Nº 274–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 15 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TABATINGA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora Jeane Colares da Silva, Professor EBTT Área/Disciplina de Artes, Matrícula SIAPE nº 1786255, formalizado por meio da Solicitação nº 001-2017/CTB/IFAM, datada de 07 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10/2017 do Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Tabatinga, que solicita informa o cancelamento de Bolsas, a partir de 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2017, que solicita ato normativo para desligamento de Projetos PIBIC Jr.,

R E S O L V E:

I - CANCELAR os Projetos de Iniciação Científica Júnior - PIBIC Jr. Edital – Nº 002/2016/DPI/PPGI/IFAM/IC sob a Coordenação da servidora docente **Jeane Colares da Silva**, intitulados:

- 1) “Potencial Turístico Cultural do Município de Tabatinga”;
- 2) “Clube Oficina do Conto”.

II – À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para conhecimento do fato.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328/GD/IFAM/2015